

REQUERIMENTO Nº 17/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O vereador José Mauro Ramos Pereira – Mauro do Hospital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Vinícius Ferreira de Carvalho, solicitando providências quanto à entrada em vigor da Portaria nº 3.665/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego, que determina que o trabalho em domingos e feriados só poderá ocorrer mediante negociação coletiva com os sindicatos.

Solicita-se ao Prefeito:

1. Adoção de medidas administrativas para garantir que o município esteja adequadamente orientado quanto ao cumprimento da nova norma trabalhista.
2. Campanha de conscientização e orientação, em parceria com servidores e entidades patronais, voltada aos trabalhadores e empregadores locais.
3. Estudo da possibilidade de criação de um canal de atendimento, por meio da Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria de Trabalho (caso existente), para esclarecer dúvidas e evitar infrações à nova regra.
4. Realização de audiência pública no município, com presença do Ministério do Trabalho, sindicatos, empresas e representantes do Legislativo, para debater os efeitos práticos da nova legislação.

APROVADO
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação única () - REPROVADO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA 16/06/2025

A blue ink signature, likely of the President of the Câmara Municipal, written over the date.

Justificativa:

A Portaria nº 3.665/2023, que entra em vigor no dia 1º de julho de 2025, traz mudanças significativas na regulação do trabalho em domingos e feriados, revogando a autorização por meio de acordos individuais e exigindo a celebração de acordos coletivos com os servidores.

Como representante do povo e defensor dos direitos dos trabalhadores, este vereador entende ser essencial que o Poder Executivo Municipal se antecipe, promovendo o diálogo e preparando os setores público para a aplicação correta da nova norma, evitando sanções e garantindo condições dignas de trabalho.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 16/6/25


José Mauro Ramos Pereira

Vereador – Mauro do Hospital

Câmara Municipal

APROVADO
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação única () - REPROVADO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA 16/06/2025

